



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	366.000.000,00	366.481.313,29	56.586.528,25	15,44	325.677.389,85	88,87	40.803.923,44
RECEITAS CORRENTES	348.000.000,00	348.154.974,16	53.960.149,86	15,50	315.823.272,43	90,71	32.331.701,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	89.770.000,00	89.770.000,00	10.038.521,57	11,18	84.998.433,48	94,68	4.771.566,52
Impostos	80.500.000,00	80.500.000,00	9.456.595,26	11,75	76.479.825,45	95,01	4.020.174,55
Taxas	9.270.000,00	9.270.000,00	581.926,31	6,28	8.518.608,03	91,89	751.391,97
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.275.000,00	3.275.000,00	750.655,32	24,14	3.814.681,66	116,48	-539.681,66
Contribuições Sociais	275.000,00	275.000,00	56.525,70	20,55	238.841,15	86,85	36.158,85
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	734.129,62	24,47	3.575.840,51	119,19	-575.840,51
RECEITA PATRIMONIAL	3.804.000,00	3.869.141,14	401.385,26	10,37	4.044.122,14	104,52	-174.981,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	3.119.000,00	3.184.141,14	279.323,44	8,77	3.549.891,31	111,49	-365.750,17
Receita de Concessões e Permissões	685.000,00	685.000,00	122.061,82	17,82	494.230,83	72,15	190.769,17
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	22.892,36	13,87	116.263,44	70,46	48.736,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	229.184.000,00	229.227.571,78	41.195.489,31	17,97	212.296.290,03	92,61	16.931.281,75
Transferências Intergovernamentais	226.715.000,00	226.715.000,00	40.214.072,05	17,74	210.147.823,01	92,69	16.567.176,99
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	2.469.000,00	2.512.571,78	981.417,26	39,06	2.148.467,02	85,51	364.104,76
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.802.000,00	21.848.261,24	1.511.206,04	6,92	10.553.481,68	48,30	11.294.779,56
Multas e Juros de Mora	4.635.000,00	4.635.170,68	872.843,98	18,83	4.524.383,57	97,61	110.787,11
Indenizações e Restituições	338.000,00	338.000,00	19.999,39	5,92	71.108,25	21,04	266.891,75
Receita da Dívida Ativa	4.712.000,00	4.742.090,56	520.048,49	10,97	4.255.726,07	89,74	486.364,49
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	12.133.000,00	12.133.000,00	98.314,18	0,81	1.702.263,79	14,03	10.430.736,21
RECEITAS DE CAPITAL	18.000.000,00	18.326.339,13	2.626.378,39	14,33	9.854.117,42	53,77	8.472.221,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.560.000,00	9.560.000,00	1.412.179,52	14,77	4.816.323,50	50,38	4.743.676,50
Operações de Crédito Internas	9.560.000,00	9.560.000,00	1.412.179,52	14,77	4.816.323,50	50,38	4.743.676,50
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.440.000,00	8.766.339,13	1.214.198,87	13,85	5.037.793,92	57,47	3.728.545,21
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	753.720,00	753,72	753.720,00	753,72	-653.720,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	8.340.000,00	8.666.339,13	460.478,87	5,31	4.284.073,92	49,43	4.382.265,21
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	366.000.000,00	366.481.313,29	56.586.528,25	15,44	325.677.389,85	88,87	40.803.923,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	366.000.000,00	366.481.313,29	56.586.528,25	15,44	325.677.389,85	88,87	40.803.923,44
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	366.000.000,00	366.481.313,29	56.586.528,25	15,44	325.677.389,85	88,87	40.803.923,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00					18.893.376,92
Superávit Financeiro							18.893.376,92
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Orçamentária								DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)				
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)					
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	366.000.000,00	426.518.921,63	9.173.978,04	349.130.364,98	77.388.556,65	64.836.746,26	333.567.112,77	92.951.808,86			319.300.797,54	15.563.252,21
DESPESAS CORRENTES	335.888.500,00	348.307.297,63	35.192.553,04	326.508.828,57	21.798.469,06	60.677.342,07	311.525.352,26	36.781.945,37			297.704.434,28	14.983.476,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.124.100,00	168.744.659,71	35.758.877,31	165.006.556,85	3.738.102,86	38.364.112,82	164.597.899,84	4.146.759,87			155.302.531,36	408.657,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.048.650,00	1.346.650,00	209.162,85	1.253.924,67	92.725,33	209.162,85	1.253.924,67	92.725,33			1.253.924,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.715.750,00	178.215.987,92	-775.487,12	160.248.347,05	17.967.640,87	22.104.066,40	145.673.527,75	32.542.460,17			141.147.978,25	14.574.819,30
DESPESAS DE CAPITAL	29.241.500,00	78.211.100,00	-26.018.575,00	22.621.536,41	55.589.563,59	4.159.404,19	22.041.760,51	56.169.339,49			21.596.363,26	579.775,90
INVESTIMENTOS	26.638.300,00	75.108.500,00	-26.554.891,96	19.628.926,81	55.479.573,19	3.623.087,23	19.049.150,91	56.059.349,09			18.603.753,66	579.775,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.200,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00			0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.602.000,00	3.102.000,00	536.316,96	2.992.609,60	109.390,40	536.316,96	2.992.609,60	109.390,40			2.992.609,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	870.000,00	524,00			524,00			524,00				
RESERVA DO RPPS												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)												
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	366.000.000,00	426.518.921,63	9.173.978,04	349.130.364,98	77.388.556,65	64.836.746,26	333.567.112,77	92.951.808,86			319.300.797,54	15.563.252,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Dívida Mobiliária												
Outras Dívidas												
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Dívida Mobiliária												
Outras Dívidas												
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	366.000.000,00	426.518.921,63	9.173.978,04	349.130.364,98	77.388.556,65	64.836.746,26	333.567.112,77	92.951.808,86			319.300.797,54	15.563.252,21
SUPERÁVIT (XIII)												
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	366.000.000,00	426.518.921,63	9.173.978,04	349.130.364,98		64.836.746,26	333.567.112,77				319.300.797,54	15.563.252,21

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				
			RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Integralização do Capital Social								
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	366.000.000,00	426.518.921,63		349.130.364,98	100,00	77.368.556,65	64.836.746,26	333.567.112,77	100,00	92.951.808,86
Legislativa	13.088.500,00	13.168.500,00	2.014.025,31	11.430.209,00	3,27	1.738.291,00	2.100.203,35	10.296.593,01	3,09	2.871.906,99
Ação Legislativa	13.088.500,00	13.168.500,00	2.014.025,31	11.430.209,00	3,27	1.738.291,00	2.100.203,35	10.296.593,01	3,09	2.871.906,99
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demaís Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demaís Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demaís Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração	59.611.300,00	60.711.313,83	5.033.589,46	49.679.004,79	14,23	11.032.309,04	8.914.092,55	48.698.944,31	14,60	12.012.369,52
Planejamento e Orçamento	58.238.100,00	58.268.686,05			0,00	58.268.686,05			0,00	58.268.686,05
Administração Geral			4.812.928,67	48.051.363,03	13,76	48.051.363,03	8.693.431,76	47.071.302,55	14,11	47.071.302,55
Administração Financeira	1.262.000,00	1.262.000,00	220.660,79	964.189,00	0,28	297.811,00	220.660,79	964.189,00	0,29	297.811,00
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00
Administração de Receitas	110.600,00	1.180.027,78	0,00	663.452,76	0,19	516.575,02	0,00	663.452,76	0,20	516.575,02
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00
Demaís Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demaís Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Segurança Pública	11.160.200,00	11.903.575,23	2.373.410,06	11.237.004,50	3,22	666.570,73	2.572.213,56	11.144.122,65	3,34	759.452,58
Policimento	525.200,00	404.066,80	-57.648,00	392.352,00	0,11	11.714,80	64.768,00	360.576,00	0,11	43.490,80
Defesa Civil	10.635.000,00	11.499.508,43	2.431.058,06	10.844.652,50	3,11	654.855,93	2.507.445,56	10.783.546,65	3,23	715.961,78
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demaís Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demaís Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Social	16.177.320,00	18.142.260,67	991.754,71	15.490.699,91	4,44	2.651.560,76	4.027.771,22	15.040.782,13	4,51	3.101.478,54
Assistência ao Idoso	500.300,00	423.595,43	-3.184,38	267.125,05	0,08	156.470,38	16.054,62	258.125,05	0,08	165.470,38
Assistência ao Portador de Deficiência	169.020,00	184.781,88	0,00	125.224,40	0,04	59.557,48	3.300,00	110.065,32	0,03	74.716,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.045.400,00	11.069.968,01	222.949,77	9.246.291,84	2,85	1.823.676,17	2.793.007,79	8.913.392,44	2,67	2.156.575,57
Assistência Comunitária	6.462.600,00	6.463.915,35	771.969,32	5.852.058,62	1,68	611.856,73	1.215.408,81	5.759.199,32	1,73	704.716,03
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demaís Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demaís Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Saúde	79.857.000,00	95.565.786,12	10.965.850,38	88.610.787,66	25,38	6.954.998,48	11.942.755,01	81.022.579,67	24,29	14.543.206,45
Atenção Básica	23.191.200,00	26.336.186,43	3.953.048,79	24.726.607,56	7,08	1.609.578,87	4.206.746,25	23.768.884,95	7,13	2.567.301,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.495.100,00	50.589.007,64	5.020.413,85	46.113.893,86	13,21	4.475.113,78	4.515.652,49	39.874.845,61	11,95	10.714.162,03
Suporte Profilático e Terapêutico	3.905.700,00	3.390.213,54	195.100,14	3.161.616,46	0,91	228.597,08	448.892,68	3.075.774,39	0,92	314.439,15
Vigilância Sanitária	957.000,00	817.194,67	162.651,45	745.885,39	0,21	71.309,28	166.539,55	745.515,39	0,22	71.679,28
Vigilância Epidemiológica	1.608.000,00	1.653.028,27	208.367,63	1.317.751,00	0,38	335.277,27	356.622,19	1.227.382,99	0,37	425.645,28
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral	12.700.000,00	12.780.155,57	1.426.268,52	12.545.033,39	3,59	235.122,18	2.248.301,85	12.330.176,34	3,70	449.979,23
Demaís Subfunções					0,00	0,00			0,00	214.857,05
Trabalho	696.200,00	7.400,00	-1.853,48	146,52	0,00	7.253,48	0,00	146,52	0,00	7.253,48
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00
Empregabilidade	696.100,00	7.300,00	-1.853,48	146,52	0,00	7.153,48	0,00	146,52	0,00	7.153,48
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demaís Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Educação	118.236.800,00	122.198.844,96	14.444.328,64	113.740.968,39	32,58	8.457.876,57	25.267.603,32	112.157.325,90	33,62	10.041.519,06
Ensino Fundamental	85.630.800,00	84.479.258,59	9.706.410,68	79.550.899,79	22,79	4.928.358,80	17.522.903,26	78.256.608,08	23,46	6.222.650,51
Ensino Médio	1.046.700,00	1.099.045,00	-123.797,35	922.202,20	0,26	176.842,80	228.812,85	922.202,20	0,28	176.842,80



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Ensino Profissional	53.700,00	53.700,00	-11.741,00	37.259,00	0,01	16.441,00	6.929,00	37.259,00	0,01	16.441,00	
Ensino Superior	504.700,00	504.700,00	-22.589,00	826.411,00	0,24	28.289,00	144.124,00	826.411,00	0,25	28.289,00	
Educação Infantil	31.000.900,00	35.712.141,37	4.896.045,31	32.404.196,40	9,28	3.307.944,97	7.364.835,21	32.114.845,62	9,63	3.597.295,75	289.350,78
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	4.556.130,00	2.851.903,43	161.441,56	2.597.961,21	0,74	253.942,22	378.689,86	2.543.143,50	0,76	308.759,93	54.817,71
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Diffusão Cultural	4.556.130,00	2.851.903,43	161.441,56	2.597.961,21	0,74	253.942,22	378.689,86	2.543.143,50	0,76	308.759,93	54.817,71
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	18.953.900,00	61.972.803,10	-25.290.197,59	34.850.512,19	9,98	27.122.290,91	6.201.154,00	31.905.958,66	9,57	30.066.844,44	2.944.553,53
Infra-Estrutura Urbana	9.567.600,00	37.222.982,70	-23.706.058,74	11.976.423,29	3,43	25.246.559,41	2.642.741,47	11.927.426,69	3,58	25.295.556,01	48.996,60
Serviços Urbanos	9.386.300,00	24.749.820,40	-1.584.138,85	22.874.088,90	6,55	1.875.731,50	3.558.412,53	19.978.531,97	5,99	4.771.288,43	2.895.556,93
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	3.700,00	4.652.283,17	-1.864.251,84	1.923.612,92	0,55	2.728.670,25	281.394,24	1.923.612,92	0,58	2.728.670,25	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana	3.700,00	4.652.283,17	-1.864.251,84	1.923.612,92	0,55	2.728.670,25	281.394,24	1.923.612,92	0,58	2.728.670,25	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	1.646.500,00	1.240.223,56	-98.856,20	842.455,63	0,24	397.767,93	104.493,35	740.788,83	0,22	499.434,73	101.666,80
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.646.500,00	1.240.223,56	-98.856,20	842.455,63	0,24	397.767,93	104.493,35	740.788,83	0,22	499.434,73	101.666,80
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	14.737.600,00	10.885.421,04	-248.263,22	871.436,69	0,25	10.013.985,35	33.777,30	622.573,70	0,19	10.262.847,34	248.861,99
Preservação e Conservação Ambiental	14.737.600,00	10.885.421,04	-248.263,22	871.436,69	0,25	10.013.985,35	33.777,30	622.573,70	0,19	10.262.847,34	248.861,99
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	164.300,00	241.259,00	73.959,00	190.495,59	0,05	50.763,41	77.757,00	189.761,59	0,06	51.497,41	734,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	164.300,00	241.259,00	73.959,00	190.495,59	0,05	50.763,41	77.757,00	189.761,59	0,06	51.497,41	734,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Promoção Industrial	600,00	600,00			0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	1.240.200,00	294.472,71	-101.491,62	152.979,59	0,04	141.493,12	9.996,40	152.979,59	0,05	141.493,12	
Promoção Comercial	600,00	600,00			0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	1.239.600,00	293.872,71	-101.491,62	152.979,59	0,04	140.893,12	9.996,40	152.979,59	0,05	140.893,12	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Petróleo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	6.529.900,00	6.285.370,97	-299.284,74	2.249.679,96	0,64	4.035.691,01	353.004,71	1.890.057,56	0,57	4.395.313,41	359.622,40
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	29.400,00	135.056,17	0,00	133.962,50	0,16	1.093,87	0,00	133.962,50	0,04	1.093,87	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	6.500.500,00	6.150.314,80	-299.284,74	2.115.717,46	0,61	4.034.597,34	353.004,71	1.756.095,06	0,53	4.394.219,74	359.622,40
Desporto e Lazer	5.073.200,00	3.297.729,84	-396.621,48	2.879.144,91	0,82	418.584,93	270.905,83	2.854.475,71	0,86	443.254,13	24.669,20
Desporto de Rendimento	933.100,00	522.100,00	-11.407,09	474.713,58	0,14	47.386,42	5.312,00	474.713,58	0,14	47.386,42	0,00
Desporto Comunitário	2.995.100,00	2.263.629,84	-122.795,71	2.142.229,84	0,61	121.400,00	227.530,09	2.120.041,77	0,64	143.588,07	22.188,07
Lazer	1.145.000,00	512.000,00	-262.418,68	262.201,49	0,08	249.718,51	38.063,74	259.720,36	0,08	252.275,64	2.481,13
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	13.396.650,00	13.098.650,00	1.416.439,09	12.383.266,52	3,55	715.383,48	2.300.934,56	12.383.266,52	3,71	715.383,48	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	4.646.650,00	4.444.650,00	745.479,81	4.246.534,27	1,22	198.115,73	745.479,81	4.246.534,27	1,27	198.115,73	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	8.750.000,00	8.654.000,00	670.959,28	8.136.732,25	2,33	517.267,75	1.555.454,75	8.136.732,25	2,44	517.267,75	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	870.000,00	524,00			0,00	524,00			0,00	524,00	
Reserva do RPPS					0,00	0,00			0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	366.000.000,00	426.518.921,63	9.173.978,04	349.130.364,98	100,00	77.388.556,65	64.836.746,26	333.567.112,77	100,00	92.951.808,86	15.563.252,21

R

[illegible]



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

[illegible]

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação		Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
		<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR-0>		
Especificação															
RECEITAS CORRENTES (I)															
Receita Tributária	33.696.127,06	40.948.645,51	31.827.733,81	26.190.848,19	29.009.369,18	24.873.067,06	25.125.990,68	25.940.470,77	23.020.964,52	24.182.998,37	26.388.198,15	30.992.365,80	344.056.777,70	370.170.652,41	
Receita Extra-Tributária	4.434.984,24	16.865.823,51	7.188.023,91	7.448.232,44	7.260.380,94	6.270.912,47	6.821.265,10	7.440.232,66	5.803.989,62	5.773.323,81	7.463.978,54	8.058.618,45	34.058.770,00	35.000.000,00	
IPU	757.833,41	12.830.264,92	3.311.824,96	3.060.844,25	3.121.888,14	2.011.738,93	1.887.672,35	1.824.125,06	1.339.933,44	1.787.857,16	1.738.377,19	428.678,90	34.700.839,00	37.100.000,00	
ISS	2.271.020,54	2.058.688,32	2.045.207,61	2.167.185,26	2.160.542,77	2.106.152,72	2.222.475,12	2.166.735,18	2.714.705,39	2.414.749,94	2.122.188,70	2.274.560,37	26.723.912,90	28.000.000,00	
IBT	632.680,81	703.433,83	590.508,26	505.552	777.226,47	977.220,43	547.902,05	698.317,31	493.521,61	570.032,54	557.891,13	713.002,75	11.500.000,00	11.500.000,00	
IRRF	480.099,32	584.994,94	492.309,05	530.532,57	567.239,05	624.683,08	629.046,23	631.708,76	544.496,79	590.779,67	580.255,45	1.041.640,77	6.200.000,00	6.200.000,00	
Outras Receitas Tributárias	193.350,26	2.688.741,20	746.353,13	1.084.117,52	750.186,17	551.116,31	596.189,14	481.702,81	492.993,59	490.904,50	411.232,97	170.693,34	8.516.088,03	9.270.000,00	
Receita de Contribuições	279.655,47	779.782,31	314.606,96	339.430,00	371.782,31	295.734,02	381.430,00	381.430,00	294.824,04	339.430,00	339.430,00	3.275.000,00	3.275.000,00	3.275.000,00	
Receita Patrimonial	317.687,70	324.523,33	502.321,72	447.277,98	426.619,33	410.461,05	367.420,92	351.488,83	277.034,78	221.901,24	202.019,56	199.365,70	4.044.122,14	3.895.141,14	
Receita Agropecuária													0,00	0,00	
Receita Industrial													0,00	0,00	
Receita de Serviços	8.606,24	7.557,63	9.635,77	7.853,60	11.437,70	9.063,98	8.394,03	8.919,93	8.678,40	13.113,80	12.248,17	10.644,19	116.263,44	165.000,00	
Transferências Correntes	27.791.386,34	20.189.311,50	22.981.987,30	16.561.187,96	19.893.892,26	16.749.284,24	17.880.289,26	18.862.654,24	16.862.654,24	17.522.614,14	17.522.614,14	26.029.154,74	241.626.013,00	241.626.013,00	
Cota-Parte do FPM	3.129.338,52	3.917.479,39	2.375.549,89	2.828.773,77	3.167.586,31	3.107.879,89	4.440.004,10	2.794.161,54	2.272.217,52	3.778.226,26	5.032.345,25	7.866.777,03	43.294.133,00	42.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	6.820.186,29	6.737.633,81	8.015.506,28	5.884.997,17	7.264.093,59	5.498.874,31	6.270.676,31	5.569.283,67	6.173.507,81	6.822.192,85	7.900.715,77	10.270.303,22	85.000.000,00	85.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	7.874.861,18	4.050.288,13	3.176.607,29	793.296,02	747.937,80	1.013.534,98	796.098,09	819.666,10	1.170.172,39	488.907,40	1.061.974,04	807.788,39	22.784.021,71	23.500.000,00	
Cota-Parte do ITR	5.106,85	2.409,97	1.248,01	1.748,70	380,05	1.475,73	956,51	502,97	5.404,12	108.057,11	32.321,54	168.508,26	168.508,26	155.000,00	
Transferências da L.C. nº 87/1999	31.353,49	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	376.241,49	475.000,00	
Transferências da L.C. nº 61/1999	54.234,67	44.484,03	42.557,95	40.360,48	50.240,71	50.240,71	50.240,71	50.240,71	45.331,80	50.509,86	48.046,79	700.000,00	700.000,00	700.000,00	
Transferências do FUNDEF	6.776.617,96	4.369.701,32	6.429.392,35	4.365.595,93	5.370.242,34	4.120.378,51	4.465.595,23	4.805.317,84	4.042.636,17	4.482.959,05	5.176.053,63	5.560.064,51	60.002.385,24	70.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	3.369.695,42	2.985.961,43	2.914.932,72	2.615.058,63	2.705.769,99	2.944.938,73	2.822.338,79	2.970.286,94	2.552.511,38	3.444.320,86	3.406.825,11	3.590.448,26	36.353.977,37	29.413.290,03	
Outras Receitas Correntes	863.797,57	962.647,23	921.988,42	901.855,22	1.014.026,27	835.514,08	764.929,69	881.379,63	679.314,16	603.931,37	669.931,39	841.274,65	10.553.481,68	11.553.481,68	
DEDUÇÕES (II)	5.538.194,60	2.571.196,44	2.739.919,69	1.930.040,55	2.382.806,12	1.954.934,91	1.895.326,10	2.186.230,11	1.833.396,77	1.932.431,62	2.616.878,93	2.849.347,26	28.430.613,50	30.588.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	15.178,05	10.466,76	16.626,03	13.934,36	11.655,98	13.173,53	15.355,20	18.621,82	15.355,20	15.355,20	15.355,20	30.456,90	197.108,23	222.000,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários													0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	3.520.516,05	2.560.729,68	2.723.903,66	1.916.106,16	2.371.120,14	1.936.617,38	1.870.881,10	2.167.408,29	1.818.041,57	1.917.076,42	2.601.523,73	2.818.890,36	23.593.505,27	30.386.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	30.157.933,06	38.377.449,07	29.187.813,92	24.260.805,64	26.666.963,06	22.618.132,15	23.230.574,38	23.754.240,66	21.187.567,75	22.250.566,78	25.771.319,22	28.143.018,54	315.626.661,41	338.662.692,41	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano FinanceiroRREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro[illegible]



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes Realizados
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	56.686.389,76	54.914.869,70	54.401.688,75
DEDUÇÕES (II)	34.408.079,19	28.309.161,06	22.111.147,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.317.377,52	27.582.155,58	21.380.976,70
Demais Haveres Financeiros	685.130,25	727.005,48	730.171,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.594.428,58	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	22.278.310,57	26.605.708,64	32.290.540,95
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	22.278.310,57	26.605.708,64	32.290.540,95

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	5.684.832,31	10.012.230,38

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	344.970.833,02	311.907.381,12	316.599.417,24
Receitas Tributárias	89.770.000,00	84.632.433,48	82.993.900,12
IPTU	35.000.000,00	34.700.839,09	32.434.620,60
ISS	28.000.000,00	26.723.912,90	26.464.333,13
ITBI	11.500.000,00	7.767.289,74	9.904.487,84
IRRF	6.000.000,00	7.287.783,72	6.308.525,06
Outras Receitas Tributárias	9.270.000,00	8.152.608,03	7.881.933,49
Receitas de Contribuições	3.275.000,00	3.814.681,66	3.599.899,49
Receitas Previdenciárias	275.000,00	238.841,15	230.035,33
Outras Receitas de Contribuições	3.000.000,00	3.575.840,51	3.369.864,16
Receita Patrimonial Líquida	685.000,00	494.230,83	604.469,34
Receita Patrimonial	3.869.141,14	4.044.122,14	4.030.216,69
(-) Aplicações Financeiras	3.184.141,14	3.549.891,31	3.425.747,35
Transferências Correntes	229.227.571,78	212.296.290,03	201.529.196,26
Cota-Parte do FPM	33.600.000,00	35.198.906,54	30.243.100,17
Cota-Parte do ICMS	68.000.000,00	61.919.442,78	59.747.831,61
Cota-Parte do IPVA	18.800.000,00	18.258.707,67	17.092.694,09
Convênios Corrente	2.512.571,78	2.148.467,02	2.140.872,35
Outras Transferências Correntes	106.315.000,00	94.770.766,02	92.304.698,04
Demais Receitas Correntes	22.013.261,24	10.669.745,12	27.871.952,03
Dívida Ativa	4.742.090,56	4.255.726,07	13.258.533,54
Diversas Receitas Correntes	17.271.170,68	6.414.019,05	14.613.418,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.326.339,13	9.854.117,42	12.670.050,20
Operações de Crédito (III)	9.560.000,00	4.816.323,50	7.672.073,87
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			385.892,19
Transferências de Capital	8.766.339,13	5.037.793,92	4.612.084,14
Convênios Capital	8.666.339,13	5.037.793,92	3.485.995,64
Outras Transferências de Capital	100.000,00		1.126.088,50
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.766.339,13	5.037.793,92	4.612.084,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	353.737.172,15	316.945.175,04	321.211.501,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa					
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	348.307.297,63	326.508.828,57	312.620.500,10	311.525.352,26	288.393.495,59	14.983.476,31	24.227.004,51
Pessoal e Encargos Sociais	168.744.659,71	165.006.556,85	161.555.526,59	164.597.899,84	152.960.189,94	408.657,01	8.595.336,65
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.346.650,00	1.253.924,67	1.052.773,51	1.253.924,67	1.052.773,51	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	178.215.987,92	160.248.347,05	150.012.200,00	145.673.527,75	134.380.532,14	14.574.819,30	15.631.667,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	346.960.647,63	325.254.903,90	311.567.726,59	310.271.427,59	287.340.722,08	14.983.476,31	24.227.004,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	78.211.100,00	22.621.536,41	20.478.531,58	22.041.760,51	18.618.497,69	579.775,90	1.860.033,89
Investimentos	75.108.500,00	19.628.926,81	18.614.547,50	19.049.150,91	16.754.513,61	579.775,90	1.860.033,89
Inversões Financeiras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	600,00		0,00		0,00		0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.102.000,00	2.992.609,60	1.863.984,08	2.992.609,60	1.863.984,08		0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	75.109.100,00	19.628.926,81	18.614.547,50	19.049.150,91	16.754.513,61	579.775,90	1.860.033,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	524,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	422.070.271,63	344.883.830,71	330.182.274,09	329.320.578,50	304.095.235,69	15.563.252,21	26.087.038,40
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-68.333.099,48	-27.938.655,67	-8.970.772,71	-12.375.403,46	17.116.265,69		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.433.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	239,50	8.594.189,08	8.591.481,65	2.946,63	0,00	43.888,04	26.087.038,40	19.666.264,23	19.666.503,73	6.439.106,56	25.555,65
PODER EXECUTIVO	239,50	8.594.189,08	8.591.481,65	2.946,63	0,00		24.211.835,86	17.809.417,08	17.809.656,58	6.402.418,78	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.888,04	1.875.202,54	1.856.847,15	1.856.847,15	36.687,78	25.555,65
Câmara Municipal							1.875.202,54	1.856.847,15	1.856.847,15	36.687,78	25.555,65
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	239,50	8.594.189,08	8.591.481,65	2.946,63	0,00	43.888,04	26.087.038,40	19.666.264,23	19.666.503,73	6.439.106,56	25.555,65



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO													
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	18.326.339,13	9.854.117,42	8.472.221,71

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Despesas	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	76.948.169,24	21.764.030,42	21.477.285,73	286.744,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	76.948.169,24	21.764.030,42	21.477.285,73	286.744,69

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-58.621.830,11	-11.909.913,00	-46.711.917,11

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2015				
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIih + IIii)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	366.000.000,00
Previsão Atualizada	366.481.313,29
Receitas Realizadas	325.677.389,85
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	18.893.376,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	366.000.000,00
Créditos Adicionais	-60.518.921,63
Dotação Atualizada	426.518.921,63
Despesas Empenhadas	349.130.364,98
Despesas Liquidadas	333.567.112,77
Despesas Pagas	319.300.797,54
Superávit Orçamentário	-7.889.722,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	349.130.364,98
Despesas Liquidadas	333.567.112,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	315.626.164,20



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal		10.012.230,38	
Resultado Primário	-35.791.000,00	-12.375.403,46	0,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.594.428,58	2.946,63	8.591.481,65	0,00
Poder Executivo	8.594.428,58	2.946,63	8.591.481,65	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	26.087.038,40	6.439.106,56	17.809.656,58	25.555,65
Poder Executivo	24.211.835,86	6.402.418,78		
Poder Legislativo	1.875.202,54	36.687,78	17.809.656,58	25.555,65
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	34.681.466,98	6.442.053,19	26.401.138,23	25.555,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	4.816.323,50	
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	62.502.129,72	15,00	27,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA:36773898870 Date: 2017.02.22 10:05:55 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Itatiba - SP

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO - Nº 27706/2016
(Rec 52)

Interessado: **JOÃO ROBERTO PALADINO**
Assunto: **LIMPEZADE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOÃO ROBERTO PALADINO** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSE FELIZARDO RODRIGUES - QUADRA H- LOTE 14 - LOTEAMENTO JARDIM SALESSI** (Registro 4580) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação,efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Janeiro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27672/2016
(Rec 1960)

Interessado: **ALBERTO CARLOS FURLAN**
Assunto:**LIMPEZADE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ALBERTO CARLOS FURLAN** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA DOUTORA**

CARMELA JULIANI - QUADRA U- LOTE 03 - LOTEAMENTO JARDIM DONA LEONOR (Registro 1676) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação,efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Dezembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27671/2016
(Rec 1964)

Interessado: **RENATO PEREIRA BARBOSA**
Assunto:**LIMPEZADE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **RENATO PEREIRA BARBOSA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA DOUTORA CARMELA JULIANI - QUADRA U- LOTE - 02 -LOTEAMENTO JARDIM DONA LEONOR** (Registro 1677) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação,efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no

tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Dezembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27396/2016
(Rec 1845)

Interessado: **MARIA APARECIDA FERREIRA FERRO**
Assunto:**LIMPEZADE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARIA APARECIDA FERREIRA FERRO** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA FRANCISCO DE ASSIS BRITO - QUADRA G- LOTE 22 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I**(Registro 61163) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação,efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de Novembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**Ciência ao Interessado
(Processo 2017 0725)**

Interessado: **FERNANDO ALMEIDA E OUTRA**
Assunto:**REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL**

Tem a presente a finalidade de notificar o/ **FERNANDO ALMEIDA E OUTRA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA GASPARINO ZENOBI, 11-- QUADRA 08 - LOTE 04- LOTEAMENTO REAL PARQUE D. PEDRO** (Registro 31652) de que seu requerimento protocolado em 19/01/2016, referente à notificação 26685/2016 foi DEFERIDO, devendo providenciar a regularização do imóvel em um prazo de 30 (trinta) dias.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9735/2015
(PROCESSO 20157525)**

Interessado: **ABA PAPÉIS CORRUGADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Assunto:**CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ABA PAPÉIS CORRUGADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** localizado à **RUA PEDRO DELFORNO, 85 - LOTEAMENTO JARDIM VIRGINIA** que fica aplicada multa em dobro pela não apresentação do AVCB conforme exigências do Artigo 232 da Lei

Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Julho de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27767/2017
(processo 2010 11458)

Interessado:**COTIGUAR INDUSTRIA PLÁSTICA LTDA**
Assunto:**CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **COTIGUAR INDUSTRIA PLÁSTICA LTDA** a providenciar o recadastramento da empresa, pelo sistema EMPRESA FÁCIL uma vez que a mesma está exercendo suas atividades.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9801/2016
(Processo2016 2168)**

Interessado: **BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Assunto:**LIMPEZADE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA LUIS MINORU OKADA- QUADRA E- LOTE - 01 -JARDIM DAS PAINEIRAS** (Registro 63852) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação,efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Novembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9802/2016 (Processo2016 2168)

Interessado: **BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Assunto:**LIMPEZADE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSE DA CRUZ BUENO- QUADRA E- LOTE - 13 -JARDIM DAS PAINEIRAS** (Registro 63864) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação,efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Novembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9803/2016 (Processo2016 2168)

Interessado: **BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Assunto:**LIMPEZADE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA PROFESSORA NEIDE TEREZINHA CANAL PEREIRA - QUADRA M- LOTE - 23 -JARDIM DAS PAINEIRAS** (Registro 63966) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação,efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu

interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Novembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9804/2016 (Processo2016 2168)

Interessado: **BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Assunto:**LIMPEZADE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA BENEDICTO RODRIGUES DE FREITAS- QUADRA O - LOTE - 11 -JARDIM DAS PAINEIRAS** (Registro 63985) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação,efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Novembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9805/2016 (Processo2016 2168)

Interessado: **BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Assunto:**LIMPEZADE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BORTOLETTO- QUADRA O - LOTE - 05 -JARDIM DAS PAINEIRAS** (Registro 63979) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação,efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Novembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9806/2016 (Processo 2016 2168)

Interessado: **BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Assunto:**LIMPEZADE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA BENEDICTO RODRIGUES FREITAS- QUADRA M - LOTE - 10 -JARDIM DAS PAINEIRAS** (Registro 63953) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação,efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Novembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9842/2016 (Processo 2008 10697)

Interessado: **ALVINO PEREIRA DA SILVA**
Assunto:**REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ALVINO PEREIRA DA SILVA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA LIDIA PANTANO AMA- QUADRA 05- LOTE - 30 - LOTEAMENTO REAL PARQUE D. PEDRO I** (Registro 32053) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação,providencie projeto de regularização da edificações existentes no local conforme Artigo 33c da Lei Municipal nº 2965/97– Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de Janeiro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Ciência ao Interessado (processo 2016 2940)

Interessado: **CLAYTON VICENTE LUIZ**
Assunto:**REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL**

Tem a presente a finalidade de notificar o

aCANGELO FATORI-- QUADRA 03- LOTE 13- LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUAde que seu requerimento protocolado em 13/01/2016, referente à notificação 25701/2016 foi DEFERIDO, devendo providenciar a regularização do imóvel em um prazo de 30 (trinta) dias.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 25081/2016 (Processo 2014 7127)

Interessado: **EMBAÚBA FLORESTAL S/A**
Assunto:**REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **EMBAÚBA FLORESTAL S/A** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOÃO MARELLA- QUADRA 28A- LOTE - 19 - LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA** (Registro 62530) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação,providencie projeto de regularização da edificações existentes no local conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97– Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Janeiro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 24939/2016 (Processo 2010 1772)

Interessado: **JOSE WILSON DELFORNO**
Assunto:**REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE WILSON DELFORNO** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSE CAPELETTO-VILA CAPELETTO** (Registro 4615) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação,providencie projeto de regularização da edificações existentes no local conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97– Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Janeiro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 25714/2016 (Processo 2016 2953)

Interessado: **HELIO FIRMIANO DE OLIVEIRA**
Assunto:**REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **HELIO FIRMIANO DE OLIVEIRA** proprietário (a) do imóvel localizado à **AVENIDA GUILHERME SOAVE- QUADRA 12 - LOTE 2 - LOTEAMENTO VIVENDAS**

DO ENGENHO D'AGUA (Registro 8075) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação,providencie projeto de regularização da edificações existentes no local conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97– Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Março de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9818/2016 (Processo 2013 11880)

Interessado: **LAURENTINO JOSE BRAGA**
Assunto:**REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LAURENTINO JOSE BRAGA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA ESPANHA- QUADRA 26- LOTE - 02A - LOTEAMENTO JARDIM DAS NAÇÕES** (Registro 61783) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação,providencie projeto de regularização da edificações existentes no local conforme Artigo 33c da Lei Municipal nº 2965/97– Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de Novembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 26676/2016 (Processo 2008 10721)

Interessado: **VAGNER CLAUDINO RODRIGUES DALCIM E OUTRO**
Assunto:**REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **VAGNER CLAUDINO RODRIGUES DALCIM E OUTRO** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA FERNANDO MISTURA- QUADRA 15- LOTE 8 - LOTEAMENTO REAL PARQUE D. PEDRO I** (Registro 32296) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação,providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97– Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 Abril de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 26681/2016 (Processo 2008 10691)

Interessado: **EDUARDO LUIZ DE ALMEIDA**
Assunto:**REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **EDUARDO LUIZ DE ALMEIDA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA FERNANDO MISTURA- QUADRA 15- LOTE 6 -**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LOTEAMENTO REAL PARQUE D. PEDRO (Registro 32296) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 33da Lei Municipal nº 2965/97- Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 19 Abril de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 26660/2016
(Processo 2016 2955)

Interessado: **OCIMAR SALA**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **OCIMAR SALA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA CESAR MARCHETTI-QUADRA 28- LOTE 18 - LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA** (Registro 8142) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 33da Lei Municipal nº 2965/97- Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 15 Abril de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Conselho Municipal do Idoso

Convocação

O Conselho Municipal do Idoso de Itatiba convoca seus membros para a reunião e eleição da nova Diretoria do Conselho, que acontecerá no dia 02/03/2017 às 14:30 horas, na "Casa dos Conselhos Gentil de Souza Coelho", localizado no prédio anexo ao Mercado Municipal "Dona Lica". Toda a população é convidada.

Conselho Municipal de Saúde

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba.

- Centro de Reabilitação e Fisioterapia 23/02/17 às 10 horas

- ESF Santa Cruz 23/02/17 às 9 horas

- USB Harmonia 24/02/17 às 9 horas

- ESF Jardim Ipê 03/03/17 às 9 horas

Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital -02/2013, 01/2014 e 01/2016 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **24/02/2017 às 09:00hs**, para apresentação de documentos (**originais e cópias**):

Arquiteto (Comparecer com RG, Comprovante Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no CAU).

7ª Monica Aparecida De Freitas

Coordenador Pedagógico (Comparecer com RG, Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-Graduação em Gestão Escolar, observada a legislação específica vigente. CTPS ou documento que comprove experiência de 05 (cinco) anos como docente em sala de aula, na Educação Básica).

63ª Giovana De Fatima Marcondes Licio

Professor I - PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

151ª Gilda Sanra Sobrinha

Professor de Desenvolvimento Infantil (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

128ª Maria Christina Queiroz Rodrigues Gregio

Itatiba, 23 de Fevereiro de 2017.

Oswaldo Luiz de Oliveira
Secretário da Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6530/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 132/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 151/2016

Itatiba, 21 de fevereiro de 2017.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.17 e 8.20 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada dos itens 01, 02, 04 e 05, que será realizada no dia **06/03/2017 às 09:00 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 23/02/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 18/2017, Edital Nº 18/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de prestadores de serviço para desenvolvimento de oficinas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de março de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7088/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 3/2017
PREGÃO Nº 11-3/2017
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA (GO) Item 1 - 180 AP, ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA, Marca - ERITROMAX, valor unitário de R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 14.922,00 (quatorze mil novecentos e vinte e dois reais) **Item 3** - 30 AP, SOMATROPINA, 5 MG/1,5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO, Marca - SANDOZ, valor unitário de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) e valor total de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA Item 2 - 15 AP, OCTEOTIDA, SAL

ACETATO, 20 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO-AMPOLA, Marca - NOVARTIS, valor unitário de R\$ 3.783,56 (três mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 56.753,40 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 17 de fevereiro de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4284/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 13/2017
PREGÃO Nº 11-13/2017
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material hidráulico - torneira e registro.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ALINE NICACIO - ME Item 9 - 200 UN, VALVULA METAL P/ LAVATÓRIO CROMADO - Válvula para lavatório saída 7/8", com tampa, feita em latão cromado, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - EMA, valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) **Item 10** - 196 UN, VÁLVULA DE PVC PARA TANQUE SAÍDA 1.1/4", com tampa., Marca - HIGIBAN, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais) **Item 12** - 180 UN, VÁLVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 1.1/2" - Válvula em latão cromado, para fundo de pia tipo americana, 3.1/2" x 1.1/2", entrada com rosca 1.1/2". Embalada individualmente, com os dados do produto e fabricante contidos na embalagem. Deverá ainda vir acompanhada de cesto de metal cromado., Marca - HIGIBAN, valor unitário de R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 1.647,00 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais)

Item 13 - 80 UN, VASO SANITARIO BRANCO - Vaso sanitário de louça branca, tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos., Marca - ICASA, valor unitário de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais) **Item 15** - 45 UN, REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1", Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 614,25 (seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) **Item 21** - 70 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 2", sem canopla., Marca - LT, valor unitário de R\$ 47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 3.311,00 (três mil trezentos e onze reais) **Item 29** - 300 UN, SPUDE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Spude em plástico

para bacia comercial, 40mm., Marca - FORMA, valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Item 37 - 400 UN, ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 175 gramas., Marca - AMAZONAS, valor unitário de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)

Item 45 - 100 UN, CAIXA DE DESCARGA sem engate, conforme 6LPE, na cor branca., Marca - ALUMASA, valor unitário de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)

Item 46 - 80 UN, BRAÇO COM 30CM PARA CHUVEIRO feito em polipropileno., Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e valor total de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) **Item 54** - 40 UN, TANQUE - Tanque com coluna em louça branca, capacidade entre 20 e 25 litros., Marca - LOGASA, valor unitário de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais)

D L ISHIZUCKA EPP Item 1 - 108 UN, MASSA EPOXI 250 G. - Usado para soldar, moldar, fixar e vedar diversos tipos de materiais, composto com resina epoxi, cargas minerais, endurecedor, poliamida e cargas minerais, seca em duas horas., Marca - DUREPOX, valor unitário de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) **Item 3** - 84 PO, MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS - Cola plástica branca 400 gramas. Produto indicado para fanfarras de veículos, correção de defeitos em chapas e fibras. Utilizado também para marmoraria como cola de peças, cubas e inox. Fácil aplicação e lixamento, maior enchimento e viscosidade, menor porosidade. Aspecto homogêneo e alto poder de aderência. Acompanha catalisador MEK de 08 gramas., Marca - MASSAFIX, valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) **Item 4** - 220 UN, TORNEIRA ROSCADA 1/2" CROMADA PARA TANQUE - Torneira 1/2" toda em latão, acabamento cromado, com bico roscado na saída, com corpo mínimo de 15cm, para uso em tanque de lavanderia. Produto embalado individualmente, apresentando informações do produto e fabricante., Marca - RVP, valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.278,00 (três mil duzentos e setenta e oito reais)

Item 5 - 220 UN, TORNEIRA CROMADA PIA 18CM 3/4" - Torneira cruzeta 18 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - RVP, valor unitário de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos) e valor total de R\$ 4.422,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais) **Item 6** - 320 UN, TORNEIRA CROMADA PIA 22CM 3/4" - Torneira cruzeta 22 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - RVP, valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)|**Item 7** - 320 UN, TORNEIRA JARDIM MEDIA 3/4" - Torneira de jardim média 3/4", toda em latão, embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem., Marca - FORT, valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)|**Item 16** - 45 UN, REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão., Marca - APFER, valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais)|**Item 18** - 30 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1/2", sem canopla., Marca - FORT, valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Item 19 - 80 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1", sem canopla., Marca - FORT, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)|**Item 20** - 80 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1.1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 1.1/2", sem canopla., Marca - FORT, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)|**Item 24** - 30 UN, REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1/2", sem canopla., Marca - RPV, valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)

Item 25 - 100 UN, REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", com canopla., Marca - RPV, valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)|**Item 26** - 100 UN, REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", sem canopla., Marca - RPV, valor unitário de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)

Item 28 - 800 UN, SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL - Características técnicas: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo anti-fungo. Bucha de redução para acoplamento de válvulas de pias, tanques e lavatórios, com roscas padrão NBR NM ISO 7. Anéis de vedação feitos em borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, possibilitando acoplamento com tubos de esgoto DN 38, 40, 48 e 50 mm. Deve ainda atender os requisitos de resistência mecânica previstos na NBR 14162. Embalagem individual, com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - DELFLEX, valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)

Item 30 - 400 UN, KIT 3D / RI VEDANTE PARA VÁLVULA DOCOL, Marca - DOCOL, valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 4.720,00 (quatro mil

setecentos e vinte reais)|**Item 34** - 100 UN, ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 30 CM - Engate branco de 30cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d'á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente., Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Item 36 - 210 UN, ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 50CM - Engate branco de 50cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d'á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente., Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)

Item 40 - 500 BG, ADESIVO VEDANTE SILICONE - 50 gramas, cura super rápida, transparente, para uso interno e externo. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - BONDER, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Item 43 - 150 UN, BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO, Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)|**Item 44** - 150 UN, BOLSA LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" x 40mm., Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item 48 - 320 PÇ, ASSENTO COM TAMPAS PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL - cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - TUPAN, valor unitário de R\$ 34,60 (trinta e quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 11.072,00 (onze mil e setenta e dois reais)

Item 51 - 60 UN, REGISTRO ESFERA

3/4" - com manípulo borboleta em latão cromado., Marca - APFER, valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**Item 2** - 108 UN, MASSA PARA CALAFETAR - Armazenado em caixa com 350 grs. Contendo 24 filetes, na cor cinza, utilizado para vedação e calafetação., Marca - CARFLEX, valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 470,88 (quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)|**Item 11** - 80 UN, VÁLVULA DE INOX CROMADA PARA MICTÓRIO - Válvula de descarga para mictório feita em inox, completa, com acabamento cromado, acionamento manual, acondicionado individualmente, apresentando descrição do produto e informações do fabricante., Marca - BLUKIT, valor unitário de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais)|**Item 14** - 35 UN, REGISTRO DE PRESSÃO 1.1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1.1/2", sem canopla., Marca - DOCOL, valor unitário de R\$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.603,00 (um mil seiscentos e três reais)|**Item 17** - 70 UN, REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4", Marca - VIQUA, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)|**Item 22** - 70 UN, REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 3/4" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com roscas internas, bitola 3/4", sem canopla., Marca - DOCOL, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)|**Item 31** - 50 UN, LAVATORIO C/ COLUNA BRANCO - Lavatório de louça com coluna, cor branca., Marca - LOGASA, valor unitário de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)|**Item 32** - 370 UN, KIT N.4A/RI MOLA CHAVE DOCOL - Kit N° 4A / RI mola chave para válvula Docol., Marca - DOCOL, valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)|**Item 35** - 400 UN, ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 40CM - Engate branco de 40cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d'á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente., Marca - KRONA, valor unitário de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais)

Item 39 - 500 UN, ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Assento com tampa para vaso sanitário, na cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional, tamanho adulto. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - ALUMASA, valor unitário de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Item 42 - 180 UN, BOIA COM HASTE GALVANIZADA 1" - Torneira de bóia para caixa d'água com haste e corpo em latão ou metal galvanizado, bitola 1", corpo reforçado, com balão plástico. Produto embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FICO, valor unitário de R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)|**Item 53** - 108 UN, ESPUMA EXPANSIVA - tubo com 500 gramas, à base de poliuretano, embalagem contendo informações do produto e fabricante., Marca - FISCHER, valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.825,20 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Item 55 - 45 UN, VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, C/ CAIXA ACOPLADA - tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos., Marca - LOGASA, valor unitário de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA - ME**Item 8** - 350 UN, TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA C-50 1/2" - Torneira para lavatório toda em latão cromado, acabamento C-50, 1/2", com bica baixa, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DB METAIS, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais)|**Item 27** - 56 UN, SIFÃO TIPO COPO PARA VÁLVULA DE PIA - Sifão de copo com altura regulável para válvula americana de 1.1/2", feito em PVC, embalado individualmente, apresentando informações do produto e fabricante., Marca - LUCONI, valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 481,60 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)|**Item 38** - 52 FR, ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas., Marca - POLYTUBES, valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis reais)|**Item 41** - 150 UN, BOIA COM HASTE GALVANIZADA 3/4" - Torneira de bóia para caixa d'água com haste e corpo em latão ou metal galvanizado, bitola 3/4", corpo reforçado, com balão plástico. Produto embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GARDEN, valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)

Item 49 - 700 UN, FITA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de roscas em tubulações e gases em geral - Características, Temperatura de trabalho 90°C a + 240°PH: 0 a 14, composição 100 % PTFE

(PoliTetraFlúoEtileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABTN NBR 13124, acondicionados individualmente em caixas de papelão., Marca - POLYFITA, valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais)|**Item 50** - 200 PÇ, TORNEIRA GIRATÓRIA PIA C-50, SAÍDA PAREDE 3/4" - Torneira para pia de cozinha, saída da parede, bica alta e móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DB METAIS, valor unitário de R\$ 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais)|**Item 52** - 180 PÇ, TORNEIRA PIA BICO DE GANSO SAÍDA MESA ALTA, CROMADA 1/2" - Torneira de 1/2" para pia de cozinha, mesa bica móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalagem individual, apresentando dados do produto e fabricante., Marca - DB METAIS, valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL**Item 47** - 50 PÇ, VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA INFANTIL - Vaso sanitário infantil, confeccionado em louça branca., Marca - FIORI, valor unitário de R\$ 203,88 (duzentos e três reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 10.194,00 (dez mil cento e noventa e quatro reais)

O item 23 foi considerado deserto e o item 33 foi considerado fracassado.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 14 de fevereiro de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
29/2017
PREGÃO 9/2017
Processo: 4695/2016

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 9/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/02/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de locação de jogo de mesa com cadeiras, gradeamento, stand de octanorm, tendas, geospace, palanque, estrutura de camarim, camarote, palco, galpão e fechamento de placas metálicas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA CARMINE TESTA, nº 231, PIRACICABA/SP

BAIRRO: CAXAMBU

CIDADE: PIRACICABA **ESTADO:** SP **CEP:** 13425-062

TELEFONE: (19) 3402-7618 **CPF/CNPJ:** 03.280.028/0001-18

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.03.0373.0	M	.	15.500	7,00	108.500,00
FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, no chão e na grade do recinto. Devidamente aterrada.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 9/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 9/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP
Paulo Israel de Macedo Sobrinho
RG: 20.832.655 CPF: 099.139.888-29

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2017
PREGÃO 9/2017
Processo: 4695/2016

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 9/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/02/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de locação de jogo de mesa com cadeiras, gradeamento, stand de octanorm, tendas, geospace, palanque, estrutura de camarim, camarote, palco, galpão e fechamento de placas metálicas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ON EVENTOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA DOUTOR CAMPOS SALLES, nº 1048, SOROCABA/SP

BAIRRO: VILA ASSIS

CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 18025-000

TELEFONE: (15) 3035-6542 **CPF/CNPJ:** 21.164.145/0001-06

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.03.0030.0	UN	.	1.800	10,80	19.440,00
LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica sem braço, todos os itens devem ser iguais e na cor branca (Eventos de 01 a 06 dias)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 9/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 9/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ON EVENTOS LTDA-ME
Paulo Cesar Ferreira
RG: 27.515.048-3 CPF: 167.312.358-90

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2017
PREGÃO 9/2017
Processo: 4695/2016

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 9/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/02/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de locação de jogo de mesa com cadeiras, gradeamento, stand de octanorm, tendas, geospace, palanque, estrutura de camarim, camarote, palco, galpão e fechamento de placas metálicas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: JGN LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA MANOEL DIAS RUIVO, nº 100, VARZEA PAULISTA/SP

BAIRRO: PONTE SECA

CIDADE: VARZEA PAULISTA **ESTADO:** SP **CEP:** 13223-010

TELEFONE: 11 4595-5699/ 11 9.4743-2304

CPF/CNPJ: 03.302.934/0001-76

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.03.0330.0	UN	.	188	280,00	52.640,00
TENDAS 5 X 5 METROS - PVC (FECHAMENTO 01 LADO-04 BALCÕES) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Tendass: 5 x 5 m, no formato pirâmide, com fechamento 01 lado e com 04 balcões (com 35cm de largura no mínimo e 5 metros de comprimento aproximadamente cada), em estrutura metálica, fixadas através de encaixe na própria estrutura da tenda, e com cobertura em lona em seus intervalos com o devido escoamento de água de chuva, nas medidas de 3,0 x 5,0 metros. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
2	2.03.03.0331.8	UN	.	185	267,00	49.395,00
TENDAS 5 X 5 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendass: 5 x 5 m, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
3	2.03.03.0341.5	UN	.	5	4.996,13	24.980,65

3 PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 30 X 5 METROS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - Palanque: de estrutura metálica medindo 30 x 5 metros a 2 metros do chão, com cobertura em lona tipo CAPE anti-chamas, devidamente iluminado, com 02 escadas de acesso, de maneira que não haja necessidade de andar mais do que 15m para ter acesso, com 2,50m de largura cada, com corrimãos intermediários, degraus de 0,32m de passo e 0,17m de espelho, piso em madeira anti-derrapante e corrimão com resistência lateral de 2,0 KN/m e grade em toda a sua volta de tubo galvanizado ou pintado na espessura de 48,30mm (com espaçamento que impeça a passagem de uma criança). A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Fechamento em lona em toda a parte traseira do palanque e fechamento em tecido preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda a volta). Devidamente aterrado.

4	2.03.03.0342.3	UN	.	6	2.000,00	12.000,00
ESTRUTURA DE CAMARIM TIPO I (01 CAMARIM PARA ARTISTAS, 01 CAMARIM PARA BAILARINOS E 01 CAMARIM PARA MÚSICOS) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Camarim TIPO I						

- Camarim para Artistas: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar);
- 01 Sofá de 03 lugares de corvín na cor preta ou similar compatível;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim);
- 01 Arara com 06 cabides (no camarim);
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).

Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico.
- Camarim para Bailarinos: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara;
- 01 Lixeira;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- Camarim para Músicos: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara;
- 01 Lixeira;
- 01 Aparelho de ar condicionado;



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).					
05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim.					
5	2.03.03.0343.1	UN	7	2.100,00	14.700,00
ESTRUTURA DE CAMARIM TIPO II (01 CAMARIM PARA ARTISTAS E 01 CAMARIM PARA MÚSICOS) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).					
Camarim TIPO II					
- Camarim para Artistas: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, conteúdo:					
- 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar);					
- 01 Sofá de 03 lugares de corvím na cor preta ou similar compatível;					
- 01 Lixeira;					
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;					
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim);					
- 01 Arara com 06 cabides (no camarim);					
- 01 Aparelho de ar condicionado;					
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).					
Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico.					
- Camarim para Músicos: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 4 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, conteúdo:					
- 10 Cadeiras;					
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;					
- 01 Espelho de corpo Inteiro;					
- 01 Arara com 20 cabides;					
- 01 Lixeira;					
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos);					
- 01 Aparelho de ar condicionado;					
- 05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim.					
6	2.03.03.0344.0	UN	9	2.500,00	22.500,00
ESTRUTURA DE CAMARIM TIPO III (01 CAMARIM PARA ARTISTAS E 01 CAMARIM PARA MÚSICOS). (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).					
Camarim TIPO III					
- Camarim para Artistas: em estrutura de octanorm com teto e piso elevado, nas medidas 5 X 5 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), coberto por tenda nas medidas suficientes para a brigar o camarim, com iluminação, porta com fechadura e chave, conteúdo:					
- 04 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar);					
- 01 Sofá de 03 lugares de corvím na cor preta ou similar compatível;					
- 01 Lixeira;					
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;					
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim);					
- 01 Arara;					
- 01 Aparelho de ar condicionado;					
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).					
- Camarim para Músicos: em estrutura de octanorm com teto e piso elevado, nas medidas 5 X 5 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), coberto por tenda nas medidas suficientes para a brigar o camarim, com iluminação, porta com fechadura e chave, conteúdo:					
- 08 Cadeiras;					
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;					
- 01 Espelho de corpo Inteiro;					
- 01 Lixeira;					
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos);					
- 01 Aparelho de ar condicionado;					
7	2.03.03.0345.8	UN	8	24.000	192.000,00
Galpão / barracão 20 x 50 mtrs (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular- (eventos de 01 a 06 dias).					
- Galpão/Barracão 20 x 50m com vão inteiramente livre e altura central mínima de 7 metros, com cobertura modular, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço. Iluminado por no mínimo 8 lâmpadas/refletores/transformadores de vapor metálico brancas 400W instaladas metade de cada lado do galpão, iluminando sua extensão por igual, acionadas por um disjuntor.					
As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras.					
Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (20x50), não deixando vãos entre o piso e a estrutura e as entradas/saídas, com aproximadamente 10cm do chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou fuçagens aparentes. Este piso deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão, entradas/saídas, para uma fácil acessibilidade do público. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrado.					
8	2.03.03.0346.6	UN	6	8.000,00	48.000,00
CAMAROTE DE 25 X 8 METROS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).					
- Camarote: de estrutura metálica medindo 25 x 8 metros com 02 lances de 4m de profundidade cada e desnível de 0,50m entre lances, dividido em 20 baias de 2,50 x 2,50m, devidamente iluminado. Com a mesma estrutura, montagem de 40m² na traseira dos camarotes para serviço de bar. Estrutura metálica tubular, galvanizada, em tubos de 48,30mm de diâmetro e tubos retangulares de 50mm x 30mm, 3,00mm de espessura, com encaixes formados por engates, roscaes e cunhas auto-travantes em módulos de 2,50m x 2,00m.					
- Altura inicial média (frente) de 2,30m e regulável por sapatas roscaes com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura. Altura do segundo nível de 2,80m.					
- Placas de piso compostas por estrutura metálica galvanizada, auto-travantes sem possibilidades de deslocamentos e sem ressalto ou gretas, revestido com madeirite resinado tipo exportação preto antiderrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kg/m².					
- Guarda-corpo de proteção em todos os lados com grades metálicas tubulares galvanizadas de 38,10mm e 15,88mm de diâmetro, com vãos inferiores a 15cm e 1,10m de altura, com resistência lateral de 2,0KN/m.					
- 02 escadas com acesso nas laterais, de maneira que não haja necessidade de andar mais do que 15m para ter acesso, com 2,50m de largura cada, com corrimãos intermediários, degraus de 0,32m de passo e 0,17m de espelho, piso em madeira anti-derrapante e corrimão com resistência lateral de 2,0 KN/m.					
- Com cobertura piramidal metálica, a altura média de 2,80m em relação ao piso, sistema de escoamento de água com calhas e lona XP-50 branca anti-chamas. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Fechamento em lona branca em toda a parte traseira do camarote e fechamento em tecido preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda a volta).					
Devidamente aterrado.					
9	2.03.03.0360.1	UN	16	2.000,00	32.000,00
PALCO DE 10 X 08 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).					
- Palco de 10X08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou estrutura para fly house mix, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado), coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos. O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com tela e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house mix P.A. coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado.					
10	2.03.03.0361.0	UN	10	8.000,00	80.000,00
PALCO DE 16 X 14 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM MÍNIMO DE 7,0M DE PÉ DIREITO, SENDO 16M DE FRENTE COM ESTRUTURA PARA FLY HOUSE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).					
- 16 metros de frente com estrutura para fly house mix, por 14 metros de profundidade e 07 metros de pé direito no mínimo, com proeção lateral (gradeamento), coberto com lona e com fechamento laterais e no fundo do palco em cortina preta e fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda a volta).					
- O piso deverá ser de superfície plana e lisa;					
- 01(uma) rampa de acesso para equipamentos;					
- 01(uma) escada para acesso na parte traseira;					
- 02 áreas de serviços, 01(uma) do lado direito e outra do lado esquerdo, nas medidas mínimas de 4,0 x 4,0 metros devidamente cobertas com lona e fechamentos laterais e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor mixer e dimmer de luz). Esta estrutura deverá ser travada no próprio palco (com encaixes na estrutura do palco).					
- A estrutura deverá suportar 7.000 kg (suportar instalação de painel de alta);					
- 50 metros de barreira especial para contenção de público;					
- 01 house mix com dois andares (superior para câmbio seguidor) devidamente coberta com tenda para proteção do câmbio seguidor e bem estruturada e cercada com gradis para contenção do público. Esta deverá ser montada a 30 metros do palco com boa visualização das 02 (duas) torres de PA e centralizada em relação ao palco. Devidamente aterrado.					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 9/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 9/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JGN LTDA EPP
JAIME GONÇALVES NOGUEIRA
RG: 32.068.938-4 CPF:
255.618.668-26

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

CARNAVAL

2017

PROGRAMAÇÃO

18/2, sábado, às 20h
PRÉ-CARNAVAL DA SANTA CECÍLIA
Praça da Bandeira

24/2, sexta-feira, às 20h
ABERTURA OFICIAL DO CARNAVAL
Participação da Banda Santa Cecília e do Bloco Demônios Acadêmicos da Benjamin
Praça da Bandeira

26/2, domingo, às 15h
BLOCO NAMORADEIRA
Praça da Bandeira

27/2, segunda-feira, às 15h
BLOCO DOS DESBOCADOS
Praça José Bonifácio

28/2, terça-feira, às 15h
BLOCO SPUTNIK
Praça da Bandeira

CARNAVAL NO PARQUE DA JUVENTUDE

Sábado, 25/2, a partir das 19h30
ABERTURA DOS PORTÕES PARA O CARNAVAL POPULAR
às 20h GRUPO PIRACEMA
às 22h BANDA MAG

Domingo, 26/2, a partir das 14h
MATINÊ INFANTIL COM MUITA MÚSICA E DIVERSÃO

Segunda-feira, 27/2, a partir das 19h30
ABERTURA DOS PORTÕES PARA O CARNAVAL POPULAR
às 20h GRUPO PIRACEMA
às 22h BANDA MAG

Terça-feira, 28/2, a partir das 14h
MATINÊ INFANTIL COM MUITA MÚSICA E DIVERSÃO

Mais informações:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Parque Municipal 'Ferraz Costa'
R. Antônio Ferraz Costa, s/nº Vila Mutton
Telefone: 11 3183-0000



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa da Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consolini", localizado a Av. Luciano Consolini, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares